



PORTARIA Nº 606/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SEBASTIÃO MATEUS**, portador da cédula de identidade RG nº 2.179.699 SSP/PR e inscrito no CPF nº 468.004.179-04, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PROCURADOR MUNICIPAL

EX. SR. DEPUTADO ESTADUAL

EX. SR. DEPUTADO MUNICIPAL

EX. SR. DEPUTADO FEDERAL

EX. SR. DEPUTADO LEGISLATIVO

EX. SR. DEPUTADO LEGISLATIVO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Janeiro de 2014
DE Nº 40.001
UMUARAMA, 18 de Janeiro de 2014
Cecilia Horvath
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO